



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 390/97**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS  
PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE  
NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO**

**JOSÉ CARLOS BALBO**, Prefeito municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º:** Fica declarado Utilidade Pública a Associação das pequenas Produtoras Rurais da comunidade Nossa Senhora do Caravágio, com sede na Comunidade Caravágio, Município de Terra Nova do Norte - MT, portadora do Registro Certidão de Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, consta a inscrição Registrada sob o Livro nº 000004 folha nº 079, de Registro civil de Pessoa Jurídica, o Estatuto Social e Respectivas atas da Associação das Pequenas Produtoras Rurais da Comunidade Nossa Senhora do Caravágio.

**ART. 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

  
**José Carlos Balbo**  
Prefeito Municipal